

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público ao soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso senhor **ERIK BRUNO COSTA FERREIRA**, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso em especial ao município de Gaúcha do Norte".

JUSTIFICATIVA

Pela imensa contribuição social como profissional da segurança pública do Estado de Mato Grosso tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial no município de Gaúcha do Norte onde atual há mais 3 anos.

Motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente moção de aplausos

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Novembro de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual